PORTARIA Nº 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, "a" do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Conceder, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 16 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 329/2016, de 16 de Novembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 342/2016, de 22 de Novembro de 2016.

II – Revoga-se a Portaria nº 417/2016 de 27 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH